



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG  
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio  
Caixa Postal 01 – 38.810-000  
CNPJ: 18.602.045/0001-00  
E-mail: [pmrp@dsnet.com.br](mailto:pmrp@dsnet.com.br)

## LEI Nº 1.531, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o *caput* do art. 43 da Lei nº 1.483, de 17 de julho de 2015, que “estabelece Diretriz Geral para elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2016 e dá outras providências”, com redação dada pela Lei nº 1.512, de 29 de agosto de 2016

### Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Lei foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias. O referido é verdade.  
Rio Paranaíba, 29 de 12 de 2016  
Andrea Mara Almeida  
Ass. servidor e matrícula 2869

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 43 da Lei nº 1.483, de 17 de julho de 2015, com alteração dada pelo art. 1º da Lei nº 1.512, de 29 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43 A Lei Orçamentária poderá conter autorização para o Executivo e Legislativo Municipal, através de Decreto do Executivo, proceder à abertura de créditos suplementares nos termos dos artigos 40 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64 até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba-MG, 29 de dezembro de 2016.

  
MARCIO ANTÔNIO PEREIRA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio  
Caixa Postal 01 - 38.810-000  
CNPJ: 18.602.045/0001-00  
E-mail: [pmrp@dsnet.com.br](mailto:pmrp@dsnet.com.br)

Rio Paranaíba, 30 de dezembro de 2016.

Ofício

Excelentíssimo Senhor(as),

Venho por meio deste, encaminhar à câmara Municipal de Rio Paranaíba - Minas Gerais cópias de Leis. Leis de nº 1.531 e 1.532 de 29 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

**EDSON ROCHA FREITAS**  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

A/C, Senhor  
José Luiz Ferreira  
Presidente  
Rio Paranaíba-MG

*Edson Rocha Freitas*  
*Secretário de Administração*

IMPRESSÃO MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA 10/10/2017 13:53 0000025